



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 154 / 2008.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento de 2008 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2008, conforme discriminações:

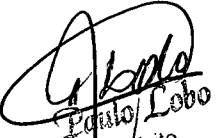
Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 01 Secretaria de Administração

Programa: 04.122.0001.2.010–Manut. de Pessoal e Encargos Sociais – SECAD	132.973,56
Rubrica: 31.90.13 – Pensões	474,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	83.339,07
31.20.13 – Obrigações Patronais	14.550,01
31.91.13 – Obrigações Patronais	24.024,40
31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.586,08

Programa: 04.122.0001.2.011–Manutenção da Unidade Administrativa - SECAD	849,72
Rubrica:33.90.49 – Auxílio Transporte	849,72

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 01 Secretaria de Administração
Subunidade: 01 Subsecretaria de Segurança

Programa: 06.122.0001.2.021–Manut. de Pessoal e Encargos Sociais – SUBSEG	261.027,00
Rubrica: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	221.910,13
31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	19.013,44
31.91.13 – Obrigações Patronais	20.103,43


Paulo Lobo
Prefeito
P. M. S. P. A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Programa: 06.122.0001.2.022–Manutenção da Unidade Administrativa - SUBSEG 12.411,03
Rubrica:33.90.49 – Auxílio Transporte 12.411,03

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 01 Secretaria de Administração
Subunidade: 02 Subsecretaria de Transporte

Programa: 26.122.0001.2.012–Manut. de Pessoal e Encargos Sociais–SUBTRAN 49.557,60
Rubrica: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 42.650,35
31.20.13 – Obrigações Patronais 2.081,75
31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 2.067,56
31.91.13 – Obrigações Patronais 2.757,94

Programa: 26.122.0001.2.013– Manutenção da Unidade Administrativa–SUBTRAN 8.350,80
Rubrica: 33.90.49 – Auxílio Transporte 8.350,80

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 02 Procuradoria Geral

Programa: 03.091.0001.2.014–Manut. de Pessoal e Encargos Sociais–PROGEM 43.881,25
Rubrica: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 34.994,09
31.20.13 – Obrigações Patronais 8.887,16

Programa: 03.091.0001.2.015– Manutenção da Unidade Administrativa–PROGEM 1.311,00
Rubrica: 33.90.49 – Auxílio Transporte 1.311,00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 04 Secretaria Executiva de Governo
Subunidade: 01 Subsecretaria de Governo

Programa: 04.122.0001.2.018–Manut. de Pessoal e Encargos Sociais–SUBGOV 311.237,71
Rubrica: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 254.383,23
31.20.13 – Obrigações Patronais 55.901,52
31.91.13 – Obrigações Patronais 952,96

Programa: 04.122.0001.2.019– Manutenção da Unidade Administrativa–SUBGOV 11.990,70
Rubrica: 33.90.49 – Auxílio Transporte 11.990,70

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 05 Secretaria de Fazenda

Programa: 04.123.0001.2.003–Manut. de Pessoal e Encargos Sociais – SEFAZ 181.205,12
Rubrica: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 172.277,55
31.91.13 – Obrigações Patronais 8.927,57

Paulo Lobo
Prefeito
M. S. P. A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Programa: 04.123.0001.2.004– Manutenção da Unidade Administrativa – SEFAZ 8.429,10
Rubrica: 33.90.49 – Auxílio Transporte 8.429,10

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 06 Secretaria de Turismo

Programa: 04.122.0001.2.005–Manut. de Pessoal e Encargos Sociais – SETUR 1.972,55
Rubrica: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1.713,37
31.20.13 – Obrigações Patronais 259,18

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 07 Secretaria de Educação
Subunidade: 02 Ensino Fundamental

Programa: 12.361.0001.2.061–Manut. de Pessoal e Enc.Sociais-Ens. Fundament. 480.868,35
Rubrica: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 407.331,11
31.20.13 – Obrigações Patronais 73.537,24

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 08 Secretaria de Obras
Subunidade: 01 Subsecretaria de Administração de Obras

Programa: 15.122.0001.2.041–Manut. de Pessoal e Encargos Sociais – Obras 57.433,58
Rubrica: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 33.430,14
31.20.13 – Obrigações Patronais 24.003,44

Programa: 15.122.0001.2.042–Manutenção da Unidade Administrativa – Obras 12.308,40
Rubrica: 33.90.49 – Auxílio Transporte 12.308,40

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 08 Secretaria de Obras
Subunidade: 01 Subsecretaria de Serviços Públicos

Programa: 04.122.0001.2.132–Manut. de Pessoal e Encargos Sociais – SEPUB 123.429,49
Rubrica: 31.20.04 – Obrigações Patronais – Contratação Tempo Determ. 7.404,42
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 98.379,72
31.91.13 – Obrigações Patronais 3.988,86
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado 13.656,49

Programa: 04.122.0001.2.133– Manutenção da Unidade Administrativa – SEPUB 22.577,20
Rubrica: 33.90.49 – Auxílio Transporte 22.577,20


Paulo Lobo
Prefeito
P. M. S. P. A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade:	08	Secretaria de Obras	
Subunidade:	03	Subsecretaria de Meio Ambiente	
Programa:	18.122.0001.2.109	Manut. de Pessoal e Encargos Sociais – SUBMAP	12.208,05
Rubrica:	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.710,34
	31.20.13	Obrigações Patronais	7.966,17
	31.91.13	Obrigações Patronais	1.531,54
Órgão:	06	Secretaria de Saúde	
Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade:	01	Fundo Municipal de Saúde - RP	
Programa:	10.301.0041.2.085	Manut. de Pessoal e Encargos Sociais – PAB-RP	427.246,89
Rubrica:	31.20.04	Obrigações Patronais – Contratação Tempo Determ.	58.403,29
	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	244.827,65
	31.91.13	Obrigações Patronais	3.287,27
	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	71.032,25
	31.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	49.696,43
Programa:	10.301.0041.2.087	Manutenção da Unidade Administrativa – PAB-RP	17.891,90
Rubrica:	33.90.49	Auxílio Transporte	17.891,90
Órgão:	06	Secretaria de Saúde	
Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade:	02	Fundo Municipal de Saúde - AB	
Programa:	10.301.0041.2.086	Manut. de Pessoal e Encargos Sociais – PAB	134.886,89
Rubrica:	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103.240,49
	31.20.13	Obrigações Patronais	7.194,00
	31.91.13	Obrigações Patronais	17.822,68
	31.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.629,72
Programa:	10.301.0041.2.088	Manutenção do Atendimento Básico – PAB	3.241,80
Rubrica:	33.90.49	Auxílio Transporte	3.241,80
Programa:	10.301.0049.2.105	Manutenção do Programa Saúde Mental – CAPS	10.595,44
Rubrica:	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.486,65
	31.20.13	Obrigações Patronais	42,87
	31.91.13	Obrigações Patronais	1.065,92
Programa:	10.302.0045.2.099	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	94.197,00
Rubrica:	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	94.197,00
Programa:	10.302.0045.2.106	Manut. Centro de Espec. Odontológicas - CEO	5.252,85
Rubrica:	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.252,85


Paulo Lobo
Prefeito
M. S. P. A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Programa: 10.303.0044.2.096–Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	89.064,65
Rubrica: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.361,00
31.91.13 – Obrigações Patronais	12.843,52
31.20.13 – Obrigações Patronais	15.860,13
Programa: 10.303.0044.2.097–Manutenção do Programa Agentes de Saúde-PACS	34.528,44
Rubrica: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.122,68
31.91.13 – Obrigações Patronais	30.405,76
Programa: 10.303.0048.2.103–Manut.Prog.Doenças Sexuais Transmissíveis-DST/AIDS	92,21
Rubrica: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92,21
Programa: 10.305.0042.2.091–Manutenção de Pessoa e Encargos -PPI/ECD	7.374,23
Rubrica: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.776,91
31.91.13 – Obrigações Patronais	597,32
Órgão: 04 Subsecretaria de Assistência Social	
Unidade: 01 Fundo de Assistência Social	
Subunidade: 01 Fundo de Assistência Social - RP	
Programa: 08.122.0001.2.027–Manut. de Pessoal e Encargos Sociais-FAS-RP	57.914,74
Rubrica: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.870,01
31.20.13 – Obrigações Patronais	5.349,01
31.91.13 – Obrigações Patronais	3.695,72
Programa: 08.122.0001.2.028–Manutenção da Unidade Administrativa-FAS-RP	9.678,60
Rubrica: 33.90.49 – Auxílio Transporte	9.678,60
Programa: 08.243.0017.2.040–Manutenção do Conselho Tutelar	1.920,00
Rubrica: 31.91.13 – Obrigações Patronais	1.920,00
Programa: 08.244.0012.2.031–Manutenção do Atendimento à Família – PAIF-RP	56.494,13
Rubrica: 31.20.04 – Obrigações Patronais - Contratos	20.639,16
31.90.13 – Contratação por Tempo Determinado	28.480,53
31.91.13 – Obrigações Patronais	226,64
33.90.49 – Auxílio Transporte	7.147,80
Órgão: 04 Subsecretaria de Assistência Social	
Unidade: 01 Fundo de Assistência Social	
Subunidade: 02 Fundo de Assistência Social - RV	
Programa: 08.244.0012.2.032–Manutenção do Atendimento à Família – PAIF/RV	14.846,49
Rubrica: 31.20.04 – Obrigações Patronais - Contratos	8.032,20
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	4.141,29
33.90.49 – Auxílio Transporte	2.673,00


Paulo Lobo
Prefeito
P.M.S.P.A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Programa: 08.244.0012.2.131–Manut.Centro de Referência Assist.Social-CRAS	73.271,22
Rubrica: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	62.164,02
33.90.49 – Auxílio Transporte	11.107,20

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 2.772.519,69

Art. 2º. Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação, calculado com base na taxa de incremento, nos termos dos Incisos I e II do Parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 22 de outubro de 2008

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do dia 30 / 10 / 08

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

PAULO LOBO
= Prefeito =

A COMISSÃO

De Justiça e Redação e Finanças e Circunscrito
Em, 30 / 10 / 2008

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

PROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em, 11 / 11 / 2008

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 06 / 11 / 2008

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente